



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ATO DECISÓRIO CG N.º 08, DE 13 DE MAIO DE 2025

Aprova a Revisão do Planejamento
Orçamentário 2025.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Comitê de Governança - CG em sua Reunião Ordinária, em 13 de maio de 2025, na forma do que dispõe o art. 8 do Regimento Interno do Comitê de Governança, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Planejamento Orçamentário 2025, nos termos do Anexo 01 ([documento Revisão do Planejamento Orçamentário 2025](#)) e Anexo 02 ([Tabela 1-ID Planejamento da planilha Planejamento Orçamentário 2025 - Revisão](#)) deste Ato Decisório.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Comitê de Governança



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Comitê de Governança

ANEXOS

- ANEXO 01 - DOCUMENTO: [Revisão do Planejamento Orçamentário 2025](#)
- ANEXO 02 - [PLANILHA: Planejamento Orçamentário 2025\) / 1 - ID Planejamento - Revisão](#)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento

REVISÃO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 2025

1. Apresentação

A Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PROPLAN) apresenta, ao Comitê de Governança (CG), a proposta de revisão do Planejamento Orçamentário de 2025 da Universidade Federal do Cariri (UFCA), em atendimento ao inciso XXVI do Art. 8º da Resolução Consuni nº 181, de 26 de outubro de 2023, que aprovou o Regimento Interno do Comitê de Governança (CG) da UFCA.

Historicamente, as dotações orçamentárias anuais da Universidade Federal do Cariri (UFCA) têm se mostrado insuficientes para atender às demandas institucionais. Esse cenário é agravado pelo crescimento institucional (número de cursos, número de alunos e área construída) e pela crescente necessidade de alocação de recursos para a execução de serviços essenciais, como tradução e interpretação de libras, condução de veículos oficiais, limpeza e conservação, vigilância patrimonial e eletrônica, suporte administrativo e manutenção de infraestrutura (incluindo prédios e sistemas de climatização). Em 2024, esses serviços representaram 48,04% do orçamento discricionário da instituição, gerando uma pressão significativa sobre os recursos disponíveis.

Apesar dessa conjuntura, a Reitoria tem priorizado ações voltadas para a permanência estudantil, buscando contribuir com a permanência dos estudantes na Universidade; ao passo em que tem mantido a descentralização de recursos para as Unidades Acadêmicas (UA's), para fomentar o desenvolvimento das atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e cultura. A título de exemplo, 35,05% do orçamento discricionário de 2024 da UFCA foi destinado ao pagamento de bolsas e auxílios estudantis, bem como de subsídio com refeições.

Considerando que o montante orçamentário discricionário da Universidade Federal do Cariri (UFCA) sofreu uma redução de 4,66% entre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025 e a Lei Orçamentária Anual (LOA) sancionada, faz-se necessária a revisão do Planejamento Orçamentário para o referido exercício. Dos R\$ 32.681.513 inicialmente previstos na proposta orçamentária, a UFCA contará com R\$ 31.158.003 na LOA, o que representa um corte de R\$ 1.523.510 — desconsiderando-se emendas parlamentares e recursos oriundos de Termos de Execução Descentralizada (TED). Esse montante aprovado para 2025 é inferior à dotação atualizada recebida em 2024, que totalizou R\$ 31.409.220, diferença de R\$ 251.217, valor que incluiu R\$ 1.319.297 provenientes de emendas parlamentares, individuais e de bancada.

Essa redução do orçamento para uma Universidade nova e em processo de expansão, na prática, limita significativamente seu potencial de crescimento e compromete a capacidade de atender adequadamente a demanda social por ensino superior, público e de qualidade. Diante dessa realidade, este documento constitui um instrumento de governança que auxiliará na definição de critérios e estratégias para otimizar o uso de recursos da instituição, subsidiando a tomada de decisões no tocante ao orçamento de 2025.

Para isso, inicialmente apresentam-se os princípios gerais que norteiam a alocação de recursos, seguido da descrição do montante aprovado no LOA, da metodologia e montante

destinado à Matriz de Rateio das Unidades Acadêmicas, da planilha de planejamento orçamentário 2025, entre outros elementos.

2. Princípios Norteadores

Considerando a situação orçamentária atual, a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento considera indispensável a adoção de critérios claros para aplicação dos recursos orçamentários oriundos da Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC). Essa medida visa garantir a sustentabilidade orçamentária por meio da definição de prioridades e do uso de instrumentos de governança, como a *Matriz de Rateio das Unidades Acadêmicas*. Este processo de planejamento foi fundamentado nos seguintes princípios norteadores:

- **Transparência:** compromisso com a transparência das informações e os procedimentos adotados ao longo de todo o processo, garantindo documentos e dados orçamentários abertos, transparentes e acessíveis a todos;
- **Atendimento às Necessidades e Justificativas:** considerou-se atentamente às necessidades orçamentárias e justificativas apresentadas por todos os gestores, visando uma proposta inclusiva e realista para as escolhas orçamentárias. Esse esforço está pautado em limites fiscais claros, críveis e previsíveis;
- **Alinhamento com Macroprocessos e Prioridades Estratégicas:** buscou-se alinhar os recursos orçamentários às necessidades da gestão dos macroprocessos, bem como às prioridades estratégicas de médio prazo, utilizando como referência os instrumentos de planejamento da UFCA, como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a Cadeia de Valor;
- **Fortalecimento da Governança Institucional:** implementação de uma metodologia de direcionamento de recursos entre as Unidades Acadêmicas, promovendo o fortalecimento da governança. Essa abordagem estimula o alcance das metas finalísticas, contribuindo para a melhoria da nossa participação no orçamento perante as IFES (Instituições Federais de Ensino Superior).

3. Diretrizes Orçamentárias

O planejamento orçamentário deve seguir diretrizes claras e alocações condizentes para viabilizar o bom funcionamento da instituição e o cumprimento do seu papel social. No contexto deste processo de planejamento, as seguintes diretrizes foram consideradas:

- **Apoiar as atividades inerentes ao Ensino:** esta diretriz visa propiciar condições adequadas para a realização de todas as atividades relativas ao ensino, tais como: estrutura física adequada para as salas de aulas e laboratórios de ensino; fornecer insumos e subsídios para atividade de aulas de campo e aulas em laboratórios; disponibilizar a bibliografia básica conforme projeto pedagógico dos cursos; promover programas de bolsas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), dentre outras.
- **Viabilizar as ações finalísticas de Pesquisa, Extensão e Cultura:** esta diretriz busca fomentar o financiamento de ações e dos programas de bolsas acadêmicas das Pró-reitorias de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), de Extensão (PROEX) e de Cultura (PROCULT).
- **Contribuir com a segurança alimentar dos estudantes:** esta diretriz busca salvaguardar os estudantes em condições de vulnerabilidade socioeconômica,

proporcionando auxílios que viabilizem a permanência e acompanhamento adequado das atividades de ensino, bem como buscar garantir o fornecimento de alimentação de qualidade nos restaurantes universitários da Universidade Federal do Cariri.

- **Fortalecer a governança institucional por meio da descentralização de recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas (UAs):** esta diretriz objetiva otimizar o planejamento orçamentário das UAs da UFCA, descentralizando recursos orçamentários por meio de matriz de direcionamento que considere as especificidades dos cursos e unidades acadêmicas, ao passo em que estimula o atingimento dos objetivos e metas institucionais. Entende-se que, desta forma, a governança nestes setores será fortalecida por meio da autonomia e modelo participativo de definição de prioridades por parte do setor. Esta diretriz alinha-se com o plano de gestão da UFCA para o período de 2023-2027, destacando-se pelo estabelecimento de um orçamento participativo, transparente e democrático.
- **Viabilizar colaboradores terceirizados para desenvolvimento das atividades setoriais:** Diante da indisponibilidade dos códigos de provimento para servidores técnico-administrativos previstos na Lei de Criação da UFCA, e considerando o crescimento da demanda por serviços operacionais, torna-se necessário assegurar a manutenção do atual quadro de colaboradores terceirizados, bem como viabilizar a contratação de novos serviços que se mostrem necessários ao desenvolvimento regular das atividades institucionais.
- **Outras atividades de apoio e gestão:** esta diretriz visa propiciar os insumos necessários para as atividades meio, que interagem com as atividades finalísticas, de forma que influenciam e são por elas influenciadas, para promoção dos objetivos institucionais e criação de valor social. As atividades meio incluem a gestão universitária, administrativa e de pessoal; o planejamento estratégico institucional; a sustentabilidade financeira; os planos e as políticas de comunicação e de acessibilidade; a adequação das bibliotecas, dos laboratórios e das salas de aula; dentre outros.
- **Anualidade do orçamento e sustentabilidade orçamentária:** esta diretriz reforça a responsabilidade com o orçamento público e sua anualidade. Entende-se que o cumprimento do papel social e institucional deve ser alinhado ao orçamento disponível para o respectivo exercício, de forma que não haja déficits ao final do exercício. Dada a dinamicidade da dotação orçamentária ao longo do exercício, deve-se prevenir o reconhecimento de dívidas por meio da revisão periódica do orçamento, principalmente diante de contingenciamentos, bloqueios e cortes, assegurando o compromisso que nenhuma despesa seja realizada sem o devido registro prévio no orçamento.

4. Recursos Orçamentários Aprovados na LOA

Dos R\$ 32.681.513 de orçamento discricionário, RP2, inicialmente previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), foi aprovado para a Universidade Federal do Cariri (UFCA), na Lei nº 15.121 - Lei Orçamentária Anual (LOA), de 10 de abril de 2025, o valor de R\$ 31.158.003 para o exercício de 2025. Esse montante pode ser apresentado sob duas abordagens, de acordo com a Tabela 01 e 02. A Tabela 01, segue o detalhamento previsto no projeto de Lei, com base na estrutura programática do planejamento governamental e das políticas públicas, organizada por programa, ações e metas. Enquanto a Tabela 02 detalha o montante por origem orçamentária, permitindo a compreensão da procedência dos recursos. Ambas as perspectivas promovem maior clareza sob o aspecto

estratégico e gestão eficiente dos recursos. Ressalta-se que o orçamento discricionário pode sofrer alterações no processo de aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Tabela 01 - Detalhamento Orçamentário Discricionário 2025 por Programa e Ação

PROGRAMA	AÇÃO	PLOA 2025	LOA 2025	Corte
0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	R\$ 206.250	R\$ 206.250	0
0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	R\$ 29.123	R\$ 29.123	0
5113 - Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	R\$ 4.248.600	R\$ 4.039.009	R\$ 209.591
	20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 21.286.147	R\$ 20.264.192	R\$ 1.021.955
	21D7 - Apoio à Educação a Distância	R\$ 43.971	R\$ 43.971	0
	21GS - Internacionalização da Educação Superior	R\$ 13.765	R\$ 13.765	0
	4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	R\$ 6.803.657	R\$ 6.511.693	R\$ 291.964
	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	R\$ 50.000	R\$ 50.000	0
Total		R\$ 32.681.513	R\$ 31.158.003	R\$ 1.523.510

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2025 - [Relatório Geral](#) sobre o PL nº 26, de 2024-CN.

Tabela 02 - Detalhamento PLOA e LOA por Origem Orçamentária.

Origem Orçamentária	PLOA 2025	LOA 2025	Corte
Matriz OCC Receita Própria (M. OCC)	R\$ 25.739.917 R\$ 80.204	R\$ 24.520.346 R\$ 68.231	R\$ 1.219.571 R\$ 11.973
Matriz PNAES Receita Própria (M. PNAES)	R\$ 5.614.004 R\$ 885.264	R\$ 5.337.055 R\$ 885.264	R\$ 276.949 R\$ 0
Matriz INCLUIR	R\$ 55.700	R\$ 52.952	R\$ 2.748
Matriz PROMISAES	R\$ 248.688	R\$ 236.419	R\$ 12.269
Matriz ISF	R\$ 13.765	R\$ 13.765	R\$ 0
Matriz EAD	R\$ 43.971	R\$ 43.971	R\$ 0
Total 2025	R\$ 32.681.513	R\$ 31.158.003	R\$ 1.523.510

Fonte: SIMEC (2025).

Para além do corte na LOA 2025, conforme Tabela 01, ao se corrigir a dotação atualizada discricionária de 2024 pela inflação acumulada do respectivo ano (4,83%, conforme [IBGE](#)), percebe-se uma redução real de R\$ 1.768.282 (5,67%) do orçamento discricionário de 2025. Corrigindo-se ainda as emendas parlamentares de 2024 pelo mesmo índice, acrescenta-se R\$ 1.394.101 ao déficit, totalizando uma redução real de R\$ 3.162.383 do orçamento (enquanto não se confirmam emendas parlamentares), equivalente a 10,15% do orçamento discricionário 2025.

Em relação à origem orçamentária, destaca-se que os recursos específicos para programas como PNAES, INCLUIR, PROMISAES e ISF são integralmente repassados aos setores responsáveis, conforme as dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025. Os recursos da Matriz IFE sem HU, são direcionados para o pagamento de despesas relacionadas à FAMED. Embora recursos da Matriz EaD sejam repassados para o CEAD, que também tem recebido orçamento via termos de execução descentralizada (TED) da Universidade Aberta do Brasil (UAB), os recursos orçamentários 2025 desta matriz serão direcionados para custear o funcionamento da universidade, como combustível para deslocamento entre os *campi*.

Desse modo, o planejamento orçamentário realizado pela PROPLAN para o ano de 2025, abrange os recursos orçamentários provenientes da Matriz de Outros Custeios e Capital (Matriz OCC), da Receita Própria (arrecadação financeira da UFCA) e da Matriz Apoio a Educação a Distância (Matriz EaD).

Por fim, no que tange os recursos orçamentários associados à Matriz OCC, estes foram alocados em despesas relacionadas à manutenção dos serviços de funcionamento da Universidade, bem como para atender às demandas das Unidades Acadêmicas, com base na Matriz de Rateio Orçamentário apresentada na seção subsequente.

5. Matriz de Rateio Orçamentário das Unidades Acadêmicas

A Matriz de Rateio Orçamentário das Unidades Acadêmicas é um instrumento de governança proposto pela PROPLAN, apoiado pela Reitoria e ratificado pelas Unidades Acadêmicas, para direcionar a distribuição de recursos orçamentários entre estas com base em indicadores.

A metodologia de rateio proposta se inspira na Matriz OCC de distribuição de recursos discricionários utilizados pelo MEC, que pode ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=24/09/2021&jornal=515&pagina=61>).

Destaca-se que a adoção da Matriz OCC busca-se:

- **Fomentar a autonomia** das Direções e dos Conselhos das Unidades Acadêmicas, fornecendo-lhes maior liberdade na destinação dos recursos orçamentários para aquilo que lhes é prioridade;
- **Ampliar a discricionariedade** das Unidades Acadêmicas, por meio da ampliação das possibilidades de aplicação dos recursos destinados;
- **Melhor definição das responsabilidades:** a Reitoria continuará responsável pela manutenção dos serviços de funcionamento da Universidade, que incluem contratos de custeio de serviços de intérprete de libras, vigilância, limpeza, conservação, apoio administrativo e condução de veículos oficiais; bem como contratos de obras e de manutenção (predial, veículos, elevadores, condicionadores de ar, entre outros) e fornecimento de serviços básicos como energia, água, esgoto, telefone, internet, impressora, material de expediente, material gráfico, combustível, mobiliário de salas de aula e laboratórios de informática, entre outros. Desta forma, as Direções das Unidades Acadêmicas devem direcionar recursos para ações diversas, que incluem, mas não se limitam ao custeio e investimento das atividades acadêmicas. Por exemplo, as unidades podem alocar recursos orçamentários para insumos laboratoriais, aulas de campo, integralização da extensão, ações de internacionalização, aquisição ou licença de softwares, anuidades de associações, promoção de eventos, diárias e passagens, aquisição de livros, aquisição de mobiliário e equipamentos, adequação predial (difere de obra e de manutenção), entre outros.

- **Fortalecimento da governança institucional:** o montante e a metodologia de destinação de recursos orçamentários para as Unidades Acadêmicas serão deliberados no Comitê de Governança. A utilização desses recursos, por sua vez, deverá ser aprovada pelo Conselho da respectiva Unidade Acadêmica, e quaisquer alterações durante o exercício também devem ser submetidas à aprovação do respectivo Conselho.
- **Foco nos resultados:** o uso dos recursos orçamentários deve focar nos resultados estratégicos da Universidade e da Unidade Acadêmica, contribuindo para articulação e melhoria dos indicadores de ensino, pesquisa, extensão, cultura e internacionalização, fomentando a qualidade dos cursos de graduação e programas de pós-graduação e a expansão da Universidade. Assim sendo, o planejamento de cada Unidade Acadêmica deve estar alinhado à estrutura de planejamento disposta no tópico princípio norteador 2.3.

Para 2025, conforme aprovado pelo Comitê de Governança, em 22 de dezembro de 2023, definiu-se que a metodologia de rateio iria considerar os seguintes indicadores e pesos ([clique aqui para mais informações sobre a Matriz das Unidades 2025](#)).

Tabela 03 - Indicadores e Pesos

<i>Indicador</i>	<i>Peso</i>
Média ponderada decrescente dos últimos 3 anos do <i>TAEG</i> (Total de Aluno Equivalente de Graduação), disponibilizado pela SESU/MEC com pesos 3, 2 e 1, respectivamente.	80%
TAEm + TAEEd (Total de Aluno Equivalente dos cursos de Mestrado + Doutorado) mais atuais, dentre dados enviados ao TCU pela CTGR/PROPLAN	10%
RAP (Razão entre aluno equivalente e professor equivalente)	10%

Em relação ao montante a ser rateado, conforme sugerido pela Reitoria e acordado com os Diretores das Unidades Acadêmicas, que o recurso a ser descentralizado em 2025 consideraria o montante de 2024, corrigido pelo IPCA.

Tabela 04 - Rateio Unidades Acadêmicas

<i>Unidade Acadêmica</i>	<i>Percentual de Rateio</i>	<i>Rateio Inicialmente Planejado</i>	<i>Recurso Disponível</i>
CCAB	18,35%	R\$ 383.833	R\$ 191.917
CCSA	11,12%	R\$ 232.550	R\$ 116.275
CCT	18,54%	R\$ 387.845	R\$ 193.923
FAMED	34,08%	R\$ 712.817*	R\$ 356.409
IFE	7,67%	R\$ 160.394	R\$ 80.197
IISCA	10,25%	R\$ 214.361	R\$ 107.181

Nota: *Deste montante, R\$ 337.983 será repassado da Matriz IFES sem HU (Ação 20RK, Plano Orçamentário 0005 - Apoio ao Funcionamento da Graduação em Medicina). [Clique aqui para mais detalhes sobre os dados utilizados no rateio](#)

Dado que o montante de 2024 foi de R\$ 2.000.000,00, e que a projeção de inflação acumulada para 2024 era de 4,59% (conforme [Relatório Focus de 01 de novembro de 2024](#)), inicialmente se planejou o montante orçamentário de R\$ 2.091.800 para as Unidades Acadêmicas. Contudo, diante dos cortes orçamentários e aumento dos custos contratuais, propõem-se destinar 50% do valor inicialmente previsto, ou seja, R\$ 1.045.900.

Por outro lado, a Reitoria atendeu às solicitações das Unidades Acadêmicas e definiu que eventuais saldos orçamentários deveriam ser mantidos nas Unidades Acadêmicas, a partir de 2025. A proposta de R\$ 1.045.900 representa uma redução de 8,40% do recurso descentralizado, quando comparado com os R\$ 1.141.784 empenhados em 2024.

A PROPLAN ressalta, contudo, que o orçamento disponibilizado por meio de emenda parlamentar, não poderá ter saldos restituídos, independente do setor.

6. Planilha de Planejamento Orçamentário 2025

O planejamento orçamentário 2025 foi consolidado em uma planilha ([clique aqui](#)), contendo a alocação orçamentária proposta para deliberação pelo Comitê de Governança, Câmara Administrativa e Conselho Superior (CONSUNI). Nesta planilha, encontram-se 3 abas, a saber:

- **ID Planejamento:** demandas que possuem orçamento autorizado para execução, conforme as liberações do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), e que estão associadas a um ID de Planejamento específico. Destes, foram atendidos:
 - Recursos de programas como PNAES, INCLUIR, PROMISAES e ISF, que são integralmente repassados aos setores responsáveis;
 - Subsídios ao restaurante universitário e auxílios estudantis para estudantes vulneráveis, mas que não atendem aos critérios PNAES;
 - Contratos que envolvem segurança física da comunidade (manutenção de extintor, manutenção de elevador, manutenção e conservação de veículos);
- **ID Demanda com Restrição:** refere-se à necessidade de suplementação orçamentária para demandas não atendidas na aba “ID Planejamento”, consideradas essenciais para o funcionamento da instituição e para os quais, entretanto, não possuem orçamento previsto no momento. A necessidade de suplementação orçamentária teve como base inicial as despesas de funcionamento previstas para 2024, considerando os reajustes e repactuações já estabelecidos. No entanto, como o valor aprovado na LOA não foi suficiente para cobrir essas demandas, foi necessário realizar cortes para adequação ao limite disponível. Esse montante deve ser coberto por *superávit* de arrecadação, recomposições/suplementações orçamentárias ao longo do exercício corrente, eventuais emendas parlamentares e saldos de inexecuções de demandas com ID Planejamento, exceto orçamento descentralizado para Unidades Acadêmicas, que permanecem sob discricionariedade dos Diretores. As demandas com necessidade de suplementação, cuja discricionariedade de direcionamento de recurso compete à reitoria, são:
 - Contratos de fornecimento de mão-de-obra (colaboradores terceirizados) e essenciais ao funcionamento da universidade (energia, água, internet e outros);
 - Bolsas estudantis e estágios com 10 meses de duração, para os quais são assegurados 8 meses.
- **ID Demanda em Viabilização:** referem-se a itens que não receberam recursos, sejam aqueles solicitados na etapa de captação de demandas, para os quais não houve disponibilização de recurso, ou que foram parcialmente atendidos (sendo apresentado

o montante não atendido). Destaca-se que não há previsão orçamentária para atendimento desses itens no exercício.

Ponto de Atenção 1: eventuais saldos orçamentários após atendimento dos IDs Planejamento e IDs Demanda com Restrição, serão direcionados de forma discricionária pela reitoria ou das direções das Unidades Acadêmicas, quando se tratar de recurso descentralizado.

Ponto de Atenção 2: eventuais recomposições e suplementações orçamentárias, bem como eventuais emendas parlamentares que surgirem após a aprovação deste planejamento orçamentário, serão direcionados de forma discricionária pela reitoria. Da mesma forma que eventuais cortes orçamentários poderão ser direcionados discricionariamente pela Reitoria.

Ponto de Atenção 3: o orçamento a ser executado pela Pró-reitoria de Administração (PROAD) e acompanhado pelo setor responsável é aquele descrito na aba **1 - ID Planejamento** na coluna **ATUALIZADO (R\$)** - coluna E.

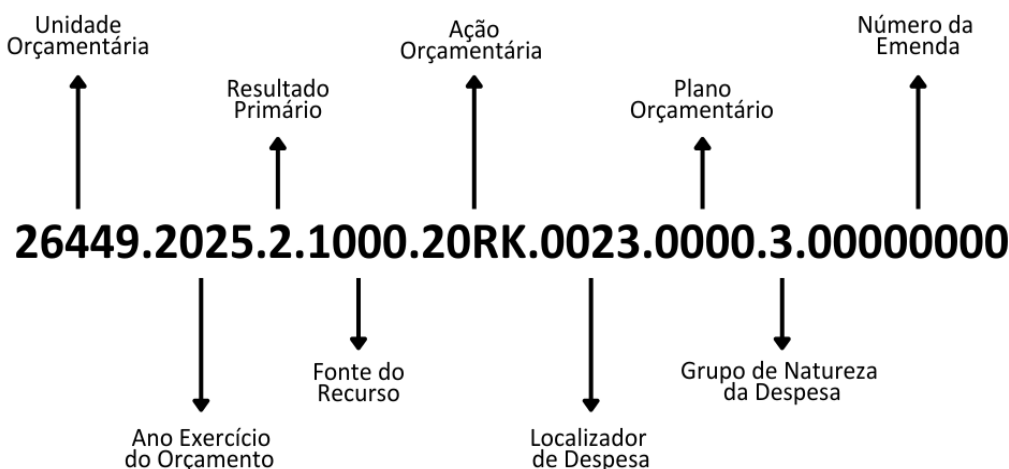
Para melhor compreensão da aba “1 - ID Planejamento”, segue o detalhamento das informações de cada coluna:

1. **ID Planejamento:** código alfanumérico definido pela PROPLAN UFCA para sequenciar os itens de planejamento e estabelecer comunicação objetiva e rápida entre o processo de planejamento e execução orçamentária;
2. **Unidade Responsável:** código cadastrado (no sistema SIAFI) da unidade gestora responsável pela execução do recurso orçamentário. Este setor é o responsável por solicitar à PROAD a emissão da nota de empenho. É importante salientar que embora o recurso seja executado por um setor, não necessariamente este setor é o beneficiário da demanda; essa classificação é considerada para monitoramento e vinculação dos processos internos ligados à cadeia de valor (processos e macroprocessos) da UFCA;
3. **Unidade Co-Responsável:** código cadastrado (no sistema SIAFI) da unidade gestora cuja atuação é necessária para realização do processo relativo ao ID Planejamento, mas que não é suficiente para efetivar a execução do recurso orçamentário.
4. **Descrição do ID Planejamento:** descrição textual resumida da demanda orçamentária planejada e demandada pelo setor;
5. **Justificativa de alteração de valor base:** justificativa descrita pelo demandante no momento do envio da demanda orçamentária para a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento, indicando eventuais ajustes no valor inicialmente previsto;
6. **Atualizado (R\$):** valor de orçamento disponível para a unidade responsável destinado para execução. Esse montante está sujeito a alterações no decorrer do ano devido a fatores como contingenciamentos, remanejamentos, suplementações, bloqueios ou cortes orçamentários, além de eventuais inviabilidades de execução. Este item corresponde à Dotação Atualizada no Tesouro Gerencial e à Dotação Atual do SIOP;
7. **Aprovado Pós-LOA:** valor aprovado pelo Comitê de Governança, com base nos recursos disponibilizados na LOA e nos critérios de rateio definidos pela PROPLAN, em alinhamento com a Reitoria após sua aprovação. Esse valor serve como referência para a comparação entre o orçamento atualizado e o

valor aprovado pós-LOA, sendo essencial tanto para o monitoramento da execução orçamentária quanto para a análise das alterações ocorridas ao longo do exercício.

8. **Aprovado (R\$):** valor aprovado pelo Comitê de Governança com base na previsão orçamentária estabelecida no PLOA e nos critérios de rateio definidos pela PROPLAN em alinhamento com a Reitoria. Esse valor é fundamental para o início da execução orçamentária anual, garantindo o funcionamento necessário das atividades da UFCA que acontecem, em alguns anos, antes da aprovação da LOA. Esse valor não é alterado durante o ano, ele serve de parâmetro inicial para planejamento dos setores executores de orçamento da UFCA. Esse item é análogo ao valor da PLOA aprovado pelo congresso e descrito no Tesouro Gerencial como Dotação Inicial e no SIOP como Projeto de Lei. Para determinação desse valor, são utilizadas diversas metodologias distintas, para citar algumas:
 - a. Se a demanda possui orçamento específico para aquela finalidade (ex.: PNAES, INCLUIR, ISF, entre outros);
 - b. Se o valor pode ou não receber redução para o valor demandado (ex.: anuidades não admitem redução no valor, mas demandas de passagens podem ser redimensionadas com valor menor);
 - c. Análise de faturas com despesas contratuais contínuas, cujo valor anual estimado considera as médias mensais, variabilidade, expectativa de reajuste, tendência e disponibilidade orçamentária (ex.: vigilância, limpeza, apoio Administrativo, entre outros);
 - d. Necessidades de adequação orçamentária às dotações orçamentárias disponíveis.
9. **Histórico de Alterações Orçamentárias:** refere-se ao histórico das alterações orçamentárias solicitadas pelos setores e aprovadas pela PROPLAN durante o exercício social.
10. **Meta Física:** refere-se ao produto entregue (o que e quanto), exemplo: demanda: bolsas concedidas. Meta Física: quantidade de bolsa concedida (100 bolsas mensais).
11. **Diretriz Orçamentária 2025:** código numérico que estabelece a classificação do ID Planejamento segundo as diretrizes orçamentárias estabelecidas no item (3) deste documento.
12. **Alinhamento Estratégico:** código alfa-numérico estabelecido pela PROPLAN que vincula o ID Planejamento aos resultados almejados pela instituição pactuados no PDI 2025 da UFCA .
13. **Alinhamento Cadeia de Valor:** código alfanumérico estabelecido pela PROPLAN que vincula o ID Planejamento aos resultados alcançados através de processos institucionais vinculados a Cadeia de Valor da UFCA.
14. **Plano Interno:** código alfa-numérico estabelecido por portaria do Ministério da Educação que vincula as despesas com programas de governo, temáticas específicas, metas de planos governamentais, dentre outros. Parte do código é deixado de forma discricionária para a IFES definir e acompanhar as suas despesas segundo os seus critérios. A UFCA utiliza o PI como meio para possibilitar o alinhamento entre planejamento e execução, e monitoramento automático da execução.
15. **ID Orçamentário:** código alfa-numérico elaborado pela PROPLAN aglutinando as seguintes informações da estrutura de planejamento do

orçamento público. A imagem apresenta a representação visual do ID Orçamentário, sendo seguido pela descrição de cada componente:



- ID Unidade Orçamentária*: código numérico com cinco dígitos que possibilita identificar se a dotação orçamentária é originária da UFCA ou de outros órgãos da União. Por exemplo, o código 26449 identifica a UFCA como unidade orçamentária, enquanto outros IDs estão associados aos Termos de Execução Centralizada (TEDs).
- Ano*: código com quatro dígitos que apresenta o ano exercício do orçamento trabalhado. Por exemplo, 2024 se refere ao orçamento do ano de 2024.
- Resultado Primário*: código com um dígito que atua classifica a despesa em: despesa financeira, despesa primária obrigatória e despesa primária discricionária. Por exemplo, 0 para despesa financeira; 1 para despesa primária obrigatória, 2 para despesa primária discricionária, 6 para despesas primárias discricionárias, decorrentes de emendas individuais, 7 para emendas de bancada estadual, entre outras.
- Fonte*: código com quatro dígitos que informa a fonte de recursos prevista pelo governo federal. Por exemplo, as fontes de recursos 1000, 1001 e 1050 referem-se a receitas arrecadadas no exercício corrente, respectivamente, da União, da Seguridade Social e pelo própria unidade orçamentária (UFCA).
- Ação*: código com quatro dígitos que identifica operações que resultam em bens ou serviços, e que contribuem para atingir os objetivos de um programa (Ex.: 20RK - Funcionamento das Universidades Federais, 8282 - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, entre outros).
- Localizador*: código com quatro dígitos que informa o localizador da despesa. Por exemplo, o localizador 0023 se refere a despesas realizadas no Estado do Ceará.
- Plano Orçamentário*: código com quatro dígitos que informa o detalhamento da despesa dentro de uma ação orçamentária, para melhor acompanhamento das metas físicas. Por exemplo, a ação 20GK tem um PO específico para concessão de bolsas (PO 0001), utilizado para monitorar quantas bolsas têm sido destinadas aos estudantes.

- h. *Grupo de Natureza de Despesas (GND)*: código com um dígito que informa o grupo de natureza que classifica as despesas. Por exemplo, 3 para outras despesas correntes e 4 para investimentos.
- i. *Número da Emenda*: código com oito dígitos que informa os quatro códigos do parlamentar e os quatro códigos do número da emenda definida pelo parlamentar.

7. Das responsabilidades da PROPLAN com o Planejamento Integrado

7.1 Levantamento das demandas orçamentárias e associação ao planejamento estratégico, cadeia de valor e autoavaliação institucional

Para elaboração do orçamento de 2025, tomando como referência as iniciativas estratégicas aprovadas para o PDI 2025, estruturou-se um projeto de integração entre o planejamento estratégico, o planejamento orçamentário e a autoavaliação institucional. Esse procedimento se justifica pela necessidade da sinergia entre as metas organizacionais de médio prazo, a alocação de recursos e a percepção da comunidade acadêmica sobre a atual situação da universidade em diferentes dimensões.

A PROPLAN e suas coordenadorias desempenham um papel vital na captação, análise e validação das demandas orçamentárias, assegurando que cada alocação esteja alinhada não apenas com as necessidades imediatas, como também com os Objetivos Estratégicos e a Cadeia de Valor Institucional. Essa abordagem não só otimiza o uso eficiente dos recursos, mas também fortalece a base para a obtenção de investimentos ao articular de maneira clara e direta como cada demanda contribui para o sucesso da instituição.

Foram estruturados oito programas, denominados de estratégicos-orçamentários, os quais agregam os 11 objetivos estratégicos do PDI 2025 e os 15 macroprocessos da cadeia de valor da UFCA. Eles são instrumentos de Governança e Gestão orçamentária institucional que almejam promover a vinculação, o planejamento, o monitoramento e avaliação da alocação dos recursos orçamentários no tocante aos resultados da atuação e do desenvolvimento da UFCA, regido por normas, regulamentos e marcos jurídico-institucionais.

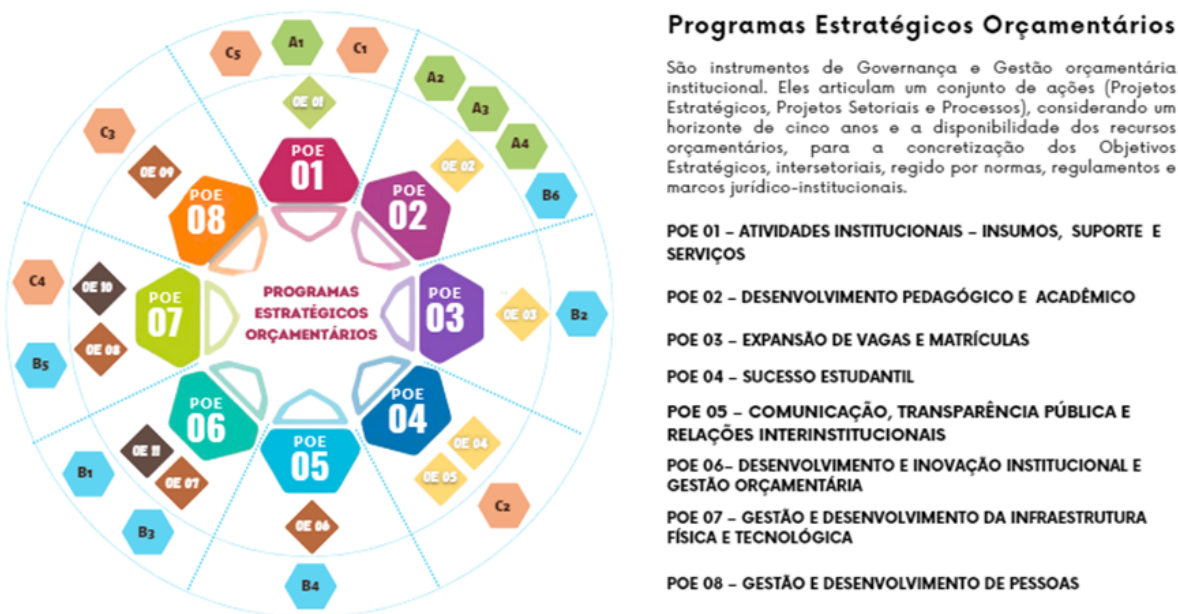
Articulam um conjunto de atividades da Cadeia de Valor Institucional (macroprocessos institucionais e processos setoriais) com as iniciativas (projetos estratégicos e ações setoriais) e resultados previstos ou esperados (resultados-chave e metas estratégicas) considerando um horizonte de cinco anos e uma avaliação anual da disponibilidade dos recursos orçamentários da UFCA. Deste modo, substanciam finalidades, objetivos e iniciativas estratégicas de natureza acadêmica ou administrativa preestabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI UFCA 2025) com os seus respectivos processos, ações de gestão e suporte logístico e operacional, demandados.

A estruturação da captação das demandas agrupando em programas estratégicos reflete a política orçamentária geral da UFCA por meio da destinação de recursos às atividades consideradas prioritárias para a realização de seus fins estatutários, a modernização institucional, o desenvolvimento de novas atividades, o atendimento de determinada necessidade ou demanda da comunidade acadêmica e o fortalecimento de sua inserção na sociedade.

As ações, constituídas por processos, projetos setoriais ou projetos estratégicos, são os instrumentos de programação para que os objetivos sejam alcançados. Na estruturação dos Programas Estratégicos Orçamentários é fundamental a especificação das respectivas finalidades, entregas, valores, indicadores e metas, assim como, os resultados-chave e

processos impactados, as unidades organizacionais responsáveis pela gestão dos recursos e o público-alvo beneficiado pela ação.

Imagem 1 - Programas Estratégicos Orçamentários



Visando inserir a opinião da comunidade acadêmica no processo de planejamento orçamentário, foram utilizadas as informações das autoavaliações institucionais da UFCA. Por meio da correlação entre as demandas e as perguntas da autoavaliação, é possível identificar o nível de satisfação da comunidade em relação a cada um dos itens avaliados. Essa informação se revela relevante no momento da priorização das demandas durante o planejamento orçamentário e servirá de subsídio para a tomada de decisões durante a execução orçamentária de 2025.

7.2 Orientações para o planejamento orçamentário das Unidades Acadêmicas decorrentes dos recursos da Matriz de Rateio das Unidades Acadêmicas;

O planejamento orçamentário das Unidades Acadêmicas deve seguir os montantes estabelecidos na matriz de rateio das Unidades, detalhados no capítulo 5 deste documento. É sugerido que o planejamento seja realizado de forma participativa entre os cursos de graduação vinculados à unidade acadêmica, assim como, sejam analisados os indicadores acadêmicos da unidade de forma a identificar mecanismos e adotar ações que viabilizem a melhoria deles.

A coleta de informações foi realizada por meio da planilha setorial encaminhada a cada diretoria de unidade acadêmica. Após coletadas, as demandas foram consolidadas na planilha de planejamento de 2025.

A PROPLAN atuará de forma a orientar os setores no preenchimento das planilhas. A pró-reitoria também estará à disposição para auxiliar em estudos que envolvam os montantes a matriz, por exemplo: metodologia de rateio interno, auxiliar em estudos de melhorias de indicadores, fornecer dados e consultas para análises de indicadores, etc.

7.3 Analisar e aprovar as alterações orçamentárias, considerando as prioridades estabelecidas, planejamento estratégico e cadeia de valor;

7.4 Realizar estudos necessários para suplementações e adequações orçamentárias necessárias para bom andamento da execução orçamentária da UFCA;

8. Alterações Orçamentárias

As alterações orçamentárias correspondem a modificações no planejamento orçamentário, podendo envolver ajustes na distribuição de recursos entre ações, planos ou outras categorias orçamentárias. Essas mudanças são necessárias para adequar o orçamento às prioridades institucionais, garantindo o alinhamento com os objetivos estratégicos e normativos da instituição.

Na UFCA, as alterações orçamentárias relacionadas aos IDs Planejamento deverão ser solicitadas pelos setores à PROPLAN, utilizando os fluxos de processo definidos pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPO) e os formulários disponíveis no website da CPO/PROPLAN.

As solicitações serão avaliadas em, no mínimo, cinco dias úteis, considerando os seguintes critérios:

- 1. Alinhamento aos instrumentos de planejamento da UFCA:**

A análise será conduzida pela Coordenadoria de Planejamento Orçamentário, que poderá consultar a Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, assegurando a observância do Princípio Norteador 2.3 do PDI e Cadeia de Valor da UFCA.

- 2. Viabilidade técnica orçamentária:**

Essa etapa verificará a compatibilidade das demandas com a estrutura orçamentária do Governo Federal, considerando programas, ações orçamentárias, planos orçamentários, fontes, grupos de natureza de despesa e planos de trabalho, conforme diretrizes estabelecidas pela portaria do SPO/MEC.

- 3. Calendário de alterações orçamentárias:**

A Coordenadoria de Planejamento Orçamentário publicará, por meio de informe oficial, o cronograma com as janelas de alterações orçamentárias, conforme prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

Fica vedada a realização de alterações de planejamento que não atendam a essa metodologia. Por fim, para auxiliar os setores em relação aos procedimentos para alterações orçamentárias, criação de novo ID de Planejamento, solicitação de suplementação e demais demandas, a CPO elaborará um **Manual de Procedimentos Orçamentários**, que será disponibilizado no website da CPO e compartilhado com as UGRs.

Destaca-se que as alterações orçamentárias não requerem nova aprovação pelo Comitê de Governança, quando se tratar de recursos descentralizados para as Unidades Acadêmicas, quando mantido no mesmo setor, ou quando autorizadas pela reitoria.

9. Execução Orçamentária

A execução orçamentária é de responsabilidade da Pró-reitoria de Administração (PROAD) da Universidade Federal do Cariri, no sentido técnico de emissão de empenhos, liquidação e pagamento. Cabe à PROAD ensejar esforços para garantir que os resultados planejados por esta IFES sejam alcançados por meio de uma execução orçamentária alinhada ao planejamento orçamentário, elaborado pela Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento e aprovado pelos respectivos órgãos deliberativos.

É essencial que a PROAD desenvolva estratégias flexíveis, capazes de atender às demandas dinâmicas e às necessidades específicas, sobretudo das UAs. Entretanto, tais

estratégias devem considerar critérios e prazos compatíveis com o calendário de programação orçamentária da União. Essas ações são fundamentais para viabilizar o remanejamento de recursos e o replanejamento, em tempo hábil, de processos de aquisição não exitosos ou que apresentem saldos excedentes.

Desse modo, sugere-se que a PROAD, além de apresentar o plano de compras aprovado anualmente, elabore um plano de contenção visando mitigar os riscos relacionados à não execução das dotações orçamentárias da UFCA. Esse plano deve também prevenir o não atingimento dos resultados esperados, assegurando o alinhamento com a estratégia institucional e a cadeia de valor da Universidade. Adicionalmente, solicita-se que todo empenho emitido pela PROAD esteja associado a algum ID Planejamento descrito na planilha de Planejamento Orçamentário 2025 - Comitê de Governança, garantindo que nenhuma despesa seja realizada sem o devido registro prévio no orçamento .

10. Monitoramento da execução Orçamentária

Com o objetivo de aprimorar a eficiência orçamentária e garantir maior sustentabilidade no uso dos recursos públicos, é fundamental realizar um monitoramento contínuo e detalhado da execução orçamentária dos setores. Esse acompanhamento permite identificar a necessidade de suplementações em itens com dotações insuficientes, alterações orçamentárias e viabilizar a inclusão de novos itens não contemplados no planejamento inicial.

Para viabilizar este monitoramento é utilizado o código Plano Interno (PI), que é associado a cada nota de empenho, como um identificador do item de planejamento. Outras importantes medidas de controle que serão fundamentais para um monitoramento com maior acurácia são:

- Solicitar previsão de liquidação mensal para cada nota de empenho emitida para dotações de custeio;
- Estabelecer data estimada para emissão de notas de empenho referentes às dotações de investimento.

A adoção dessas práticas permitirá à PROPLAN elaborar projeções mais precisas e tomar decisões orçamentárias com maior segurança, viabilizando remanejamentos e ajustes ao longo do exercício de 2025. Além disso, contribuirá para uma gestão mais eficiente dos recursos, com foco na responsabilidade fiscal e no atendimento das prioridades institucionais.

11. Avaliação da Execução Orçamentária

Serão estabelecidos prazos para execução das despesas atendidas pelos ID Planejamento definidos pela PROPLAN e definido um calendário com reuniões no Comitê de Governança com intuito de avaliar a execução orçamentária. Este calendário será apresentado pela PROPLAN ao comitê de governança na primeira reunião ordinária deste comitê após a data de publicação do Decreto de Programação Orçamentária emitido pelo Poder Executivo.

12. Disposições Finais

Considerando que o planejamento orçamentário é dinâmico, todos os valores propostos na planilha de Planejamento Orçamentário 2025 consistem em uma **PREVISÃO**

com base nos limites estabelecidos na LOA. Tais valores podem ser ajustados em função de cortes ou novas disponibilidades orçamentárias.

Este planejamento prévio busca estabelecer condições mínimas necessárias para o alinhamento dos recursos orçamentários com os instrumentos de planejamento da UFCA (PDI e Cadeia de Valor), preparar os gestores que trabalham com orçamento para o processo no ano de 2025; otimizar o processo de execução; subsidiar o plano de comprar anuais; garantir o funcionamento básico da instituição nos meses iniciais, nos quais a UFCA poderá estar submetida às frações orçamentárias estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, a saber 1/12 (Um doze avos) para as dotações orçamentárias previstas e 1/18 (Um dezoito avos) para recursos financeiros.

Portanto, a Pró-reitoria de Planejamento e Orçamento desta Universidade submete para apreciação, pelo Comitê de Governança desta IFES, este relatório e o seu anexo (Planilha Planejamento Orçamentário 2025, com detalhamento do ID Planejamento) nos termos aqui descritos.

13 de maio de 2025, Juazeiro do Norte/CE

Equipe Responsável pelo Planejamento Orçamentário Integrado

Mateus Ferreira (**Mateus Ferreira**)

Pró-reitor de Planejamento e Orçamento

Wesley de Freitas Barbosa (**Wesley de Freitas Barbosa**)

Pró-reitor Adjunto de Planejamento e Orçamento

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica (CPGE)

Polyandra Zampiere Pessoa Silva (**Polyandra Zampiere Pessoa da Silva**)

Coordenadora de Planejamento Orçamentário (CPO)

Mariana Martins dos Santos (**Mariana Martins dos Santos**)

Assistente Administrativa da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPO)

Anderson Diógenes Gomes (**Anderson Diógenes Gomes**)

Coordenador de Informação, Monitoramento e Avaliação Institucional (CIMAI)

Cícero Marciovanio de Oliveira Lima (**Cícero Marciovanio de Oliveira Lima**)

Coordenador de Gestão de Projetos e Processo (CGPP)

Silvio Bezerra Serafim (**Silvio Serafim**)

Coordenador de Transparência, Governança e Riscos (CTGR)

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P001	155114 - GR	ANDIFES	R\$ 9.841	R\$ 9.842	R\$ 0	R\$ 9.841	R\$ 0	Sem alterações
2025P002	155114 - GR	Diárias	R\$ 249.489	R\$ 252.563	R\$ 108.014	R\$ 163.074	R\$ 0	R\$ 108.014 de demanda em restrição não atendida R\$ 89.489 corte no valor atualizado
2025P003	155114 - GR	Diárias (Processos seletivos)	R\$ 51.515	R\$ 48.441	R\$ 22.303	R\$ 31.926	R\$ 0	R\$ 22.303 de demanda em restrição não atendida R\$ 16.515 corte no valor atualizado
2025P004	155114 - GR	Passagens e locomoção (Processos seletivos)	R\$ 83.216	R\$ 80.105	R\$ 36.027	R\$ 31.889	R\$ 0	R\$ 36.027 de demanda em restrição não atendida R\$ 48.216 corte no valor atualizado
2025P005	155114 - GR	Passagens e locomoção nacional	R\$ 241.540	R\$ 244.651	R\$ 104.572	R\$ 163.111	R\$ 0	R\$ 104.572 de demanda em restrição não atendida R\$ 81.540 corte no valor atualizado
2025P006	155114 - GR	Custeio (SEPEC, Vem ser UFCA e outros)	R\$ 348.933	R\$ 329.532	R\$ 151.067	R\$ 12.240	R\$ 0	R\$ 151.067 de demanda em restrição não atendida R\$ 149.932 corte no valor atualizado
2025P007	155116 - PROGRAD	Bolsa de ensino	R\$ 957.600	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	Sem alterações
2025P007.01	155116 - PROGRAD	Bolsas de ensino - PET	R\$ 0	R\$ 403.200	R\$ 0	R\$ 403.200	R\$ 0	Sem alterações
2025P007.02	155116 - PROGRAD	Bolsas de ensino - PID	R\$ 0	R\$ 414.400	R\$ 103.600	R\$ 414.400	R\$ 103.600	R\$ 103.600 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P007.03	155116 - PROGRAD	Bolsas de ensino - PACCE	R\$ 0	R\$ 140.000	R\$ 35.000	R\$ 140.000	R\$ 35.000	R\$ 35.000 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P008	155118 - PROEX	Bolsa de extensão	R\$ 714.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	Sem alterações
2025P008.01	155118 - PROEX	Bolsas de extensão - PROPE	R\$ 0	R\$ 100.800	R\$ 25.200	R\$ 100.800	R\$ 25.200	R\$ 25.200 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P008.02	155118 - PROEX	Bolsas de extensão - PEEX	R\$ 0	R\$ 347.200	R\$ 86.800	R\$ 347.200	R\$ 86.800	R\$ 86.800 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P008.03	155118 - PROEX	Bolsas de extensão - PROGRAMA	R\$ 0	R\$ 266.000	R\$ 0	R\$ 266.000	R\$ 0	Sem alterações
2025P009	155118 - PROEX	Bolsa UFCA itinerante	R\$ 67.200	R\$ 67.200	R\$ 0	R\$ 67.200	R\$ 0	Sem alterações
2025P010	155119 - PROCULT	Bolsa de cultura	R\$ 655.200	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	Sem alterações

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P010.01	155119 - PROCULT	Bolsas de cultura - Iniciativa da Comunidade	R\$ 0	R\$ 291.200	R\$ 72.800	R\$ 291.200	R\$ 72.800	R\$ 72.800 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P010.02	155119 - PROCULT	Bolsas de cultura - Institucionais	R\$ 0	R\$ 347.200	R\$ 86.800	R\$ 347.200	R\$ 86.800	R\$ 86.800 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P010.03	155119 - PROCULT	Bolsas de cultura - Curricularização	R\$ 0	R\$ 16.800	R\$ 4.200	R\$ 16.800	R\$ 4.200	R\$ 4.200 de demanda em restrição mantida em restrição
2025P011	155119 - PROCULT	Estagiário de línguas	R\$ 13.765	R\$ 13.765	R\$ 0	R\$ 13.765	R\$ 0	Sem alterações
2025P012	155120 - PRPI	Bolsa de pesquisa	R\$ 924.000	R\$ 924.000	R\$ 0	R\$ 924.000	R\$ 0	Sem alterações
2025P013	155120 - PRPI	Despesa com patentes	R\$ 2.520	R\$ 2.520	R\$ 0	R\$ 2.520	R\$ 0	Sem alterações
2025P014	155120 - PRPI	Equipamento de gráfico, áudio, vídeo e foto	R\$ 5.500	R\$ 5.500	R\$ 0	R\$ 5.500	R\$ 0	Sem alterações
2025P015	155120 - PRPI	Fomento à pós-graduação	R\$ 160.000	R\$ 160.000	R\$ 0	R\$ 155.000	R\$ 0	R\$ 5.000 corte no valor atualizado
2025P016	155120 - PRPI	FOPROP	R\$ 1.500	R\$ 1.500	R\$ 0	R\$ 1.500	R\$ 0	Sem alterações
2025P017	155120 - PRPI	ANPROTEC (novo)	R\$ 1.630	R\$ 1.630	R\$ 0	R\$ 1.630	R\$ 0	Sem alterações
2025P018	155120 - PRPI	ABEC (novo)	R\$ 730	R\$ 930	R\$ 0	R\$ 650	R\$ 0	Sem alterações
2025P019	155135 - PROGEP	Bolsa de aprendizagem prática	R\$ 347.200	R\$ 347.200	R\$ 0	R\$ 280.000	R\$ 0	R\$ 67.200 corte no valor atualizado
2025P020	155135 - PROGEP	Capacitação de pessoal	R\$ 217.037	R\$ 217.037	R\$ 93.963	R\$ 187.037	R\$ 0	R\$ 93.963 de demanda em restrição não atendida R\$ 30.000 corte no valor atualizado
2025P021	155135 - PROGEP	Encargo, indenização, restituição e taxa	R\$ 3.695	R\$ 3.695	R\$ 0	R\$ 3.695	R\$ 0	Sem alterações
2025P022	155135 - PROGEP	Gravação de bancas de processos seletivos	R\$ 11.600	R\$ 11.600	R\$ 0	R\$ 11.600	R\$ 0	Sem alterações

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P023	155135 - PROGEP	Serviços técnicos profissionais	R\$ 6.098	R\$ 6.098	R\$ 0	R\$ 6.098	R\$ 0	Sem alterações
2025P024	156066 - PROPLAN	Encargo, indenização, restituição e taxa	R\$ 400	R\$ 400	R\$ 0	R\$ 400	R\$ 0	Sem alterações
2025P025	156066 - PROPLAN	Gestão de resíduos perigosos	R\$ 59.319	R\$ 59.319	R\$ 25.681	R\$ 59.319	R\$ 0	R\$ 25.681 de demanda em restrição não atendida
2025P026	156066 - PROPLAN	Limpeza de fossa/esgoto/boca de lobo	R\$ 12.000	R\$ 12.000	R\$ 0	R\$ 12.000	R\$ 0	Sem alterações
2025P027	156066 - PROPLAN	Material biol./quím./lab./vet./hosp./odont.	R\$ 1.200	R\$ 1.200	R\$ 0	R\$ 1.200	R\$ 0	Sem alterações
2025P028	156276 - PRAE	Auxílio PRAE	R\$ 1.449.753	R\$ 1.449.753	R\$ 0	R\$ 1.449.753	R\$ 0	Sem alterações
2025P029	156276 - PRAE	RU - Demais usuários - Fonte própria	R\$ 195.828	R\$ 195.828	R\$ 0	R\$ 195.828	R\$ 0	Sem alterações
2025P029.01	156276 - PRAE	RU (Não-PNAES) - Graduação Presencial	R\$ 1.430.277	R\$ 1.430.277	R\$ 0	R\$ 1.330.277	R\$ 0	R\$ 100.000 corte no valor atualizado
2025P029.02	156276 - PRAE	RU - Graduação Presencial - Fonte Própria	R\$ 925.250	R\$ 689.436	R\$ 0	R\$ 689.436	R\$ 0	Sem alterações
2025P029.03	156276 - PRAE	RU - Demais usuários	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 0	Sem alterações
2025P030	156276 - PRAE	RU (PNAES)	R\$ 4.164.251	R\$ 3.887.302	R\$ 0	R\$ 3.887.302	R\$ 0	R\$ 276.949 corte no valor aprovado, referente ao corte LOA
2025P031	156276 - PRAE	RU (Visitas guiadas)	R\$ 43.932	R\$ 43.932	R\$ 0	R\$ 5.000	R\$ 0	R\$ 5.000 alocado para atender demandas R\$ 3.813 de valor atualizado atendido com Restos a Pagar R\$ 40.119 corte no valor atualizado
2025P032	156278 - DCOM	Material gráfico	R\$ 200.000	R\$ 182.600	R\$ 0	R\$ 146.080	R\$ 0	R\$ 36.520 corte no valor atualizado
2025P033	156279 - CEAPE	Locação de máquinas e equipamentos para	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 0	R\$ 120.400	R\$ 0	R\$ 79.600 corte no valor atualizado
2025P034	156290 - SFACF	Tradução e interpretação de IIRRAS	R\$ 804.944	R\$ 713.265	R\$ 348.491	R\$ 863.002	R\$ 0	R\$ 202.689 de demanda em restrição priorizada

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P034	156290 - SEACE	Tradução e interpretação de LIBRAS	R\$ 804.944	R\$ 713.265	R\$ 348.471	R\$ 52.952	R\$ 0	
2025P034.1	156290 - SEACE	Reconhecimento de dívida - Tradução e Inte	R\$ 0	R\$ 5.692	R\$ 0	R\$ 5.692	R\$ 0	Sem alterações
2025P035	156292 - SCI	Encargo, indenização, restituição e taxa	R\$ 200	R\$ 200	R\$ 0	R\$ 200	R\$ 0	Sem alterações
2025P036	156292 - SCI	FAUBAI	R\$ 2.900	R\$ 2.900	R\$ 0	R\$ 2.900	R\$ 0	Sem alterações
2025P037	156292 - SCI	PROMISAES	R\$ 223.920	R\$ 223.920	R\$ 0	R\$ 223.920	R\$ 0	Sem alterações
2025P038	156294 - DIARI	Estagiário	R\$ 214.730	R\$ 214.730	R\$ 53.683	R\$ 42.943	R\$ 0	R\$ 53.683 de demanda em restrição não atendida R\$ 171.787 corte no valor atualizado
2025P039	156294 - DIARI	Seguros em geral	R\$ 13.825	R\$ 13.825	R\$ 0	R\$ 13.825	R\$ 0	Sem alterações
2025P040	156295 - DTI	Emissão de certificado digital	R\$ 3.500	R\$ 3.500	R\$ 0	R\$ 3.500	R\$ 0	Sem alterações
2025P041	156295 - DTI	Link de internet	R\$ 51.524	R\$ 51.524	R\$ 22.306	R\$ 51.524	R\$ 0	R\$ 22.306 de demanda em restrição não atendida
2025P042	156295 - DTI	Suporte aos sistemas SIG	R\$ 200.000	R\$ 110.375	R\$ 0	R\$ 110.375	R\$ 0	Sem alterações
2025P043	156296 - DINFRA	Encargo, indenização, restituição e taxa	R\$ 16.847	R\$ 16.847	R\$ 0	R\$ 16.847	R\$ 0	Sem alterações
2025P044	156296 - DINFRA	Fornecimento de energia elétrica	R\$ 944.214	R\$ 944.214	R\$ 408.786	R\$ 1.141.334	R\$ 0	R\$ 211.666 de demanda em restrição atendida com Rest R\$ 197.120 de demanda em restrição priorizada
2025P045	156296 - DINFRA	Instalação e desinstalação de condicionador	R\$ 40.770	R\$ 40.770	R\$ 17.651	R\$ 54.487	R\$ 0	R\$ 3.934 de demanda em retrição atendida com Restos R\$ 13.717 de demanda em restrição priorizada.
2025P046	156296 - DINFRA	Manutenção de bebedouro	R\$ 33.220	R\$ 33.220	R\$ 14.382	R\$ 44.177	R\$ 0	R\$ 3.425 de demanda em restrição atendida com Restos R\$ 10.957 de demanda em restrição priorizada.
2025P047	156296 - DINFRA	Manutenção de condicionador de ar	R\$ 278.975	R\$ 278.975	R\$ 120.779	R\$ 364.856	R\$ 0	R\$ 34.898 de demanda em restrição atendida com Restos R\$ 85.881 de demanda em restrição priorizada.

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P048	156296 - DINFRA	Manutenção de elevador	R\$ 70.200	R\$ 70.200	R\$ 0	R\$ 70.200	R\$ 0	Sem alterações
2025P049	156296 - DINFRA	Manutenção de extintor	R\$ 48.000	R\$ 48.000	R\$ 0	R\$ 48.000	R\$ 0	Sem alterações
2025P050	156296 - DINFRA	Manutenção de subestação elétrica	R\$ 45.361	R\$ 45.361	R\$ 19.639	R\$ 65.000	R\$ 0	R\$ 19.639 de demanda em restrição priorizada.
2025P051	156296 - DINFRA	Manutenção predial	R\$ 1.641.383	R\$ 1.641.383	R\$ 710.617	R\$ 1.511.900	R\$ 0	R\$ 710.617 de demanda em restrição não atendida R\$ 129.483 corte no valor aprovado
2025P052	156296 - DINFRA	Manutenção de usina solar	R\$ 30.000	R\$ 30.000	R\$ 0	R\$ 30.000	R\$ 0	Sem alterações
2025P053	156296 - DINFRA	Manutenção de plataforma	R\$ 5.103	R\$ 5.103	R\$ 0	R\$ 5.103	R\$ 0	Sem alterações
2025P054	156297 - DLA	Combate a vetores e pragas urbanas	R\$ 38.855	R\$ 38.855	R\$ 0	R\$ 38.855	R\$ 0	Sem alterações
2025P055	156297 - DLA	Correios	R\$ 4.157	R\$ 4.157	R\$ 0	R\$ 4.157	R\$ 0	Sem alterações
2025P056	156297 - DLA	Encargo, indenização, restituição e taxa	R\$ 638	R\$ 1.638	R\$ 0	R\$ 1.638	R\$ 0	Sem alterações
2025P057	156297 - DLA	Fornecimento de combustível	R\$ 200.000	R\$ 199.000	R\$ 0	R\$ 149.055	R\$ 0	R\$ 49.945 de valor atualizado atendido com Restos a Pag
2025P058	156297 - DLA	Manutenção e conservação de veículos	R\$ 343.532	R\$ 343.532	R\$ 0	R\$ 343.632	R\$ 0	Sem Alterações
2025P059	156297 - DLA	Rastreamento veicular	R\$ 12.870	R\$ 12.870	R\$ 0	R\$ 12.870	R\$ 0	Sem Alterações
2025P060	156297 - DLA	Serviço de telefonia	R\$ 17.717	R\$ 17.717	R\$ 0	R\$ 17.717	R\$ 0	Sem Alterações
2025P061	156297 - DLA	Serviço de água e esgoto	R\$ 185.697	R\$ 185.697	R\$ 80.396	R\$ 266.093	R\$ 0	R\$ 80.396 de demanda em restrição priorizada.
2025P062	156297 - DLA	Solução de impressão	R\$ 43.003	R\$ 43.003	R\$ 18.617	R\$ 61.620	R\$ 0	R\$ 18.617 de demanda em restrição priorizada.

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P063	156297 - DLA	Serviço continuado de transporte de passageiros	R\$ 200.000	R\$ 200.000	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 200.000 corte no valor atualizado
2025P064	156298 - SIBI	Biblioteca virtual: Minha biblioteca	R\$ 272.952	R\$ 272.952	R\$ 118.171	R\$ 391.123	R\$ 0	R\$ 118.171 de demanda em restrição priorizada.
2025P065	156298 - SIBI	Biblioteca virtual: Pearson	R\$ 131.269	R\$ 131.269	R\$ 56.831	R\$ 188.100	R\$ 0	R\$ 56.831 de demanda em restrição priorizada.
2025P066	156298 - SIBI	Normas ABNT (novo contrato)	R\$ 24.763	R\$ 24.732	R\$ 0	R\$ 24.763	R\$ 0	Sem Alterações
2025P067	156298 - SIBI	Manutenção de sistema de biblioteca	R\$ 14.496	R\$ 14.496	R\$ 0	R\$ 14.496	R\$ 0	Sem Alterações
2025P068	156298 - SIBI	Normas ABNT	R\$ 1.362	R\$ 1.393	R\$ 0	R\$ 1.393	R\$ 0	Sem Alterações
2025P069	156310 - PROAD	Apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ 4.566.047	R\$ 4.652.034	R\$ 1.990.453	R\$ 4.664.852	R\$ 873.740	R\$ 600.377 de demanda em restrição atendida com Restrição R\$ 519.326 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 237.705 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 116.709 de demanda em restrição mantida
2025P070	156310 - PROAD	Banco de preços	R\$ 21.560	R\$ 21.560	R\$ 0	R\$ 21.560	R\$ 0	Sem Alterações
2025P071	156310 - PROAD	Condução de veículos oficiais	R\$ 624.513	R\$ 624.513	R\$ 270.375	R\$ 753.114	R\$ 313.581	R\$ 38.509 de demanda em restrição atendida com Restrição R\$ 141.521 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 31.911 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 140.149 de demanda em restrição mantida
2025P072	156310 - PROAD	Editais (Licitações)	R\$ 18.600	R\$ 18.600	R\$ 0	R\$ 18.600	R\$ 0	Sem Alterações
2025P073	156310 - PROAD	Material de expediente	R\$ 300.000	R\$ 300.000	R\$ 0	R\$ 100.000	R\$ 0	R\$ 200.000 corte no valor atualizado
						R\$ 0	R\$ 0	Sem Alterações
2025P074	156310 - PROAD	PIS/PASEP	R\$ 9.655	R\$ 9.655	R\$ 0	R\$ 9.655	R\$ 0	Sem Alterações
2025P075	156310 - PROAD	Serviço de limpeza	R\$ 2.442.534	R\$ 2.442.534	R\$ 1.057.466	R\$ 2.581.562	R\$ 462.201	R\$ 107.283 de demanda em restrição atendida com Restrição R\$ 208.595 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 124.806 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 128.801 de demanda em restrição mantida

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P076	156310 - PROAD	Vigilância eletrônica	R\$ 180.887	R\$ 180.887	R\$ 78.313	R\$ 212.660	R\$ 59.621	R\$ 26.907 de demanda em restrição mantida, referente a R\$ 9.243 de demanda em restrição mantida, referente a e R\$ 23.471 de demanda em restrição mantida
2025P077	156310 - PROAD	Vigilância física	R\$ 2.713.306	R\$ 2.713.306	R\$ 1.174.694	R\$ 2.881.867	R\$ 775.999	R\$ 244.977 de demanda em restrição atendida com Rest R\$ 350.214 de demanda em restrição mantida, referente R\$ 138.642 de demanda em restrição mantida, referente R\$ 287.144 de demanda em restrição mantida
2025P078	156334 - CCAB	Matriz Unidades - CCAB	R\$ 319.861	R\$ 191.917	R\$ 0	R\$ 191.917	R\$ 0	R\$ 63.972 de demanda em restrição não atendida R\$ 127.945 corte no valor atualizado
2025P079	156338 - FAMED	Matriz Unidades - FAMED	R\$ 594.014	R\$ 356.409	R\$ 0	R\$ 356.409	R\$ 0	R\$ 118.803 de demanda em restrição não atendida R\$ 237.606 corte no valor atualizado
2025P080	156445 - IISCA	Matriz Unidades - IISCA	R\$ 178.634	R\$ 107.181	R\$ 0	R\$ 107.181	R\$ 0	R\$ 35.727 de demanda em restrição não atendida R\$ 71.454 corte no valor atualizado
2025P081	156446 - CCSA	Matriz Unidades - CCSA	R\$ 193.792	R\$ 116.275	R\$ 0	R\$ 116.275	R\$ 0	R\$ 38.758 de demanda em restrição não atendida R\$ 77.517 corte no valor atualizado
2025P082	156455 - CCT	Matriz Unidades - CCT	R\$ 323.204	R\$ 193.923	R\$ 0	R\$ 193.923	R\$ 0	R\$ 64.641 de demanda em restrição não atendida R\$ 129.282 corte no valor atualizado
2025P083	156456 - IFE	Matriz Unidades - IFE	R\$ 133.662	R\$ 80.197	R\$ 0	R\$ 80.197	R\$ 0	R\$ 26.732 de demanda em restrição não atendida R\$ 53.465 corte no valor atualizado
2025P084	157370 - SAADE	Bancas de heteroidentificação	R\$ 12.800	R\$ 12.800	R\$ 0	R\$ 12.800	R\$ 0	Sem Alterações
2025P085	155119 - PROCULT	Bolsa de cultura (2024)	R\$ 31.500	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	Sem Alterações
2025P131	155120 - PRPI	DOI (Identificador digital)	R\$ 0	R\$ 3.000	R\$ 0	R\$ 3.000	R\$ 0	Sem Alterações
2025P131.01	155120 - PRPI	Reconhecimento de Dívida - DOI (Identifica	R\$ 0	R\$ 386	R\$ 0	R\$ 386	R\$ 0	Sem Alterações
2025P132	156295 - DTI	TED UFRN para manutenção Sistemas SIG-I	R\$ 0	R\$ 81.537	R\$ 0	R\$ 81.537	R\$ 0	Sem Alterações
2025P133	156295 - DTI	Serviço de Computação em Nuvem	R\$ 0	R\$ 11.000	R\$ 0	R\$ 11.000	R\$ 0	Sem Alterações

Definido pela PROPLAN	Setor responsável pela execução do crédito orçamentário	Breve descrição do item com crédito orçamentário planejado.	R\$ 32.681.515	R\$ 31.439.973	R\$ 7.517.679	R\$ 31.158.103	R\$ 2.899.542	
ID Planejamento	Unidade Responsável	Descrição ID Planejamento	Aprovado (R\$)	Atualizado (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) (R\$)	Aprovado Pós LOA (R\$)	Demanda em Restrição (Nv2) pós LOA (R\$)	Movimentações LOA
2025P134	156292 - SCI	Apoio à Internacionalização	R\$ 0	R\$ 12.000	R\$ 0	R\$ 12.000	R\$ 0	Sem Alterações
2025P135	156278 - DCOM	Aquisição de licença de software	R\$ 0	R\$ 17.400	R\$ 0	R\$ 17.400	R\$ 0	Sem Alterações
2025P136	156295 - DTI	Reconhecimento de Dívida Pergamum	R\$ 0	R\$ 888	R\$ 0	R\$ 888	R\$ 0	Sem Alterações
2025P137	155120 - PRPI	Material de expediente	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 8.000	R\$ 0	Sem Alterações
2025P138	156295 - DTI	Aquisição de licença de software	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 87.000	R\$ 0	Sem Alterações